



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3243 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 114/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0007817-7**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO DRENOLIMP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.148/0001-13

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DESASSOREAMENTO MECÂNICO E MANUAL DE DRENO DO BROOKLIN E DA ESTAÇÃO EDUARDO YASSUDA, CARGA E REMOÇÃO DO MATERIAL PARA O DESTINO FINAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão inscrito no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONSÓRCIO DRENOLIMP**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.148/0001-13, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO** e Senhor **VICTOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3243 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº **114/SMSUB/COGEL/2022** em 12 (doze) meses, contados a partir de 11/10/2025, com previsão de encerramento em 10/10/2026.

1.2. O valor total do Termo de Contrato mensal é de R\$ 512.342,40 (quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor anual a ser de **R\$ 6.148.108,80 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e oito reais e oitenta centavos)**. Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação 12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 e 12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.501.9001, através das Notas de Empenho nº 109.877/2025, 109.885/2025, 109.895/2025 e 109.899/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo/SP

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3243 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:



ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

Representante Legal

CONSÓRCIO DRENOLIMP



VICTOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE

Representante Legal

CONSÓRCIO DRENOLIMP





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: CONSÓRCIO DRENOLIMP

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de desassoreamento mecânico e manual de Dreno do Brooklin e da Estação Eduardo Yassuda, carga e remoção do material para o destino final.

PROCESSO: 6012.2021/0007817-7

CONTRATO: 114/SMSUB/COGEL/2022

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES																				
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ¹	QUANTIDADE ANUAL		MESES													TOTAIS	
						out./2025 ²	nov./2025	dez./2025	jan./2026	fev./2026	mar./2026	abr./2026	mai./2026	jun./2026	jul./2026	ago./2026	set./2026	out./2026 ²		
1	Desassoreamento mecânico e manual de Dreno do Brooklin e da Estação Eduardo Yassuda, carga e remoção do material para o destino final.	Toneladas	R\$ 617,28	9.960,00	quantidade mensal	553,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	277,00	9.960,00	
					valor mensal	R\$ 341.561,60	R\$ 512.342,40	R\$ 512.342,40	R\$ 512.342,40	R\$ 512.342,40	R\$ 512.342,40	R\$ 512.342,40	R\$ 512.342,40	R\$ 512.342,40	R\$ 512.342,40	R\$ 512.342,40	R\$ 512.342,40	R\$ 170.780,80	R\$ 6.148.108,80	
VALOR ACUMULADO						R\$ 341.561,60	R\$ 853.904,00	R\$ 1.366.246,40	R\$ 1.878.588,80	R\$ 2.390.931,20	R\$ 2.903.273,60	R\$ 3.415.616,00	R\$ 3.927.958,40	R\$ 4.440.300,80	R\$ 4.952.643,20	R\$ 5.464.985,60	R\$ 5.977.328,00	R\$ 6.148.108,80		
						R\$ 1.366.246,40						R\$ 4.781.862,40								
						Presente Exercício - 2025						Futuro Exercício - 2026								

¹ Valor unitário reajustado conforme 2º termo de apostilamento (SEI 119928522).

² O presente cronograma representa a vigência de 11/10/2025 a 10/10/2026. Sendo assim, em outubro de 2025 está prevista a utilização aproximada de 553 ton a partir de 11/10/2025, e em outubro de 2026 está prevista a utilização aproximada de 277 ton até 10/10/2026. Para ambos os meses, aplicamos a equação: total mensal = quantidade de toneladas no mês/30 dias x número de dias trabalhados.

01/08/2025

Cronograma estimativo de desembolso elaborado pela servidora Glaucia Faria, RF 912.894-8, Assistente Administrativo de Gestão.

Documento assinado digitalmente



ANDRE SEGNINI ROSSI
Data: 01/08/2025 13:56:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b326cdcaaf55508440d0411f1b4b81293ff04278e3a937adde1b52168f47466b
Link de validação: <https://valida.ae/d07b89eb2eb5eb30c0ead9b2295ebe39872c9ea93982bb05e?sv>

